

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.972.322/0001-96

Razão Social: HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: R 5 LOTE CENTRAL PARK E ALTOS 18 QUADRA 10 / ARACAGY / SAO JOSE
DE RIBAMAR / MA / 65110-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081202575524283077

Informação obtida em 18/08/2021 10:19:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO
Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar/MA
CNPJ: 06.351.514/0001-78 FONE (98-3224-6825)

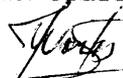
CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL

CERTIFICO que a empresa "HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA" inscrita sob o CNPJ - Nº26.972.322/0001-96, estabelecida na RUA 05, 18, QUADRA 10, ARAÇAGY, neste município de São José de Ribamar- MA, possui inscrição sob nº 301.111-9, cujo Alvará de Funcionamento é utilizado para a comprovação de tal informação. É, portanto, o que me cumpre certificar, reportando-me às informações das seções competentes, que a referida firma encontra-se devidamente inscrita na Fazenda Municipal. Expedida a presente CERTIDÃO para fins de prova e concorrências junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos, Cartórios e Autarquias e que terá validade até 31/12/2021. Em 19 de AGOSTO de 2021, eu, Manoel Alves Camêlo Júnior, Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação, mandei digitar.

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, 19 de AGOSTO de 2021


Manoel Alves Camêlo Júnior
Chefe de Dep. Tributo e Arrecadação
Matrícula: 994735

Obs: Esta Certidão é valida até 31/12/2021. Se durante a validade desta Certidão forem apurados débitos, o contribuinte acima será passível de cobrança pelo erário municipal.





**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EM PRESA HABIL CONSTRUCOES E SERVIÇOS
LTDA**

RAFAELA LIMA CORREA inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 010.637.473-76, nacionalidade brasileira, natural de São Luis - MA, solteira, nascido em 27/09/1985, empresária, carteira de identidade: 0135571620006 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua 05, nº 07, quadra 12, Bairro Araçagy, São Jose de Ribamar - Ma, CEP 65110-000.

Única sócia da sociedade limitada HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.972.322/0001-96, com seu ato constitutivo arquivado na junta comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201068777 iniciou sua atividade em 16/01/2016, com sede na Avenida dos Holandeses/Cons. Hilton Rodrigues, nº 05, Bairro: Olho d'agua, Loja18, São Luís – MA, CEP: 65065-180. Resolve alterar o presente contrato:

DA SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente contrato fica alterado o endereço da sede da sociedade de Avenida dos Holandeses/Cons.Hilton Rodrigues, nº 05, Bairro Olho d'agua, Loja 18, São Luís, MA, CEP 65065-180 para Rua 5, nº 18, Loteamento Central Park e Altos do Jaguarema; Quadra: 10; Bairro: Araçagy, São Jose de Ribamar – MA, CEP 65.110-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o capital da empresa que era R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado e passa a ser R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moedas correntes nacional.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinterredação

DA SEDE E FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem sede na Rua 5, nº 18, Loteamento Central Park e Altos do Jaguarema; Quadra: 10; Bairro: Araçagy, São Jose de Ribamar – MA, CEP 65.110-000.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA HABIL CONSTRUCOES E SERVIÇOS
LTDA**



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o seguinte objeto social: 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/02 - Construção de estacoes e redes de distribuição de energia elétrica; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de vias, serviços de infraestruturas); 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 4222-7/02 - Obras de irrigação; 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43991-03 - Obras de alvenaria; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4330-4/04 - serviços de pintura de edificios em geral; 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capinação de rua e serviços gerais); 0230-6/00 - Atividades de apoio a produção florestal; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estacoes e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EM PRESA HABIL CONSTRUCOES E SERVIÇOS
LTDA**



de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 7020-4/00- Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4313-4/00 Obras de terraplenagem 8121-4/00 Limpeza de prédios em domicílios; 7119-7/99 Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura; 4120-4/00 Construção de residências, edifícios residenciais.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 16/01/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social será de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas em moeda corrente nacional pela sócia, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
RAFAELA LIMA CORREA	280.000	R\$ 280.000,00
TOTAL	280.000	R\$ 280.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EM PRESA HABIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**



DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a sócia RAFAELA LIMA CORREA, anteriormente qualificados neste instrumento, com poderes e atribuições de assinar isoladamente, contratos de abertura de contas bancárias, contratos de créditos e outros contratos em geral, assinaturas de cheques, movimentação das contas correntes, para outorgar procurações e tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E
PERDAS**

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EM PRESA HABIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**



DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís/MA, 26 de abril de 2021.

RAFAELA LIMA CORREA
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01063747376	RAFAELA LIMA CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 11:43 SOB N° 20210577045.
PROTOCOLO: 210577045 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103313190. CNPJ DA SEDE: 26972322000196.
NIRE: 21201068777. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Habilitação Jurídica:

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

Regularidades Fiscal e Trabalhista:

prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;

Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

Alvará de Localização e Funcionamento, referente à sede da licitante

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

Certidão Negativa de Débitos;

Certidão Negativa da Dívida Ativa;

caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU, em plena validade;

Declaração da licitante, na forma do ANEXO III, indicando o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado, vedada suas substituições até o final do contrato, salvo prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de ARAME e desde que o substituto possua experiência profissional equivalente ou superior;

o profissional indicado como responsável técnico para execução do objeto, deverá pertencer ao quadro de responsável técnico registrado no CREA Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 79
Rubrica

no caso de substituição do responsável técnico será exigido do novo profissional a apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, devidamente emitido pelo CREA ou CAU, por execução de serviço de características semelhantes às do objeto desta licitação.

no caso de 02 (duas) ou mais licitantes apresentarem o mesmo profissional como responsável técnico, ambas serão inabilitadas.

Certidão de Acervo Técnico - CAT do profissional indicado como responsável técnico da licitante indicado para execução do objeto, na, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado ou fornecido pelo CREA ou CAU, acompanhado do respectivo atestado, por execução de obra ou serviço de características semelhantes ou superiores às do objeto desta licitação.

a(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

Nome da Contratada e do Contratante;

Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);

Local;

Serviços executados (discriminação e quantidades).

Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pela execução dos serviços;

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável(veis) legal(is) pela empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº 26.972.322/0001-96. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmo esta para todos os efeitos decorrentes da Licitação supra referida.

Nome do Município /UF, 18 de agosto de 2011.

Rafaela Lima Louã

Identificação (Razão social do proponente)

Assinatura do Responsável da empresa.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.972.322/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:36 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **9EDB.64CF.8203.F2A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.972.322/0001-96
Certidão nº: 19534492/2021
Expedição: 24/06/2021, às 03:17:53
Validade: 20/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.972.322/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 26.972.322/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:36 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

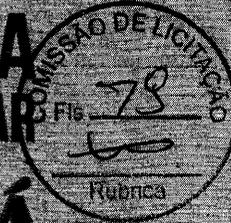
Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **9EDB.64CF.8203.F2A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO

2021

Número do Alvará: 000002124 Inscricao Municipal: 301.111-9 CPF/CNPJ: 26.972.322/0004-96

Nome/Razão Social: HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS

Atividade Econômica Principal: F43291004 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): A0230-6/000 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL

Jurisdição: 206-2 SOC EMPRESARIA LIMITADA

Data de Constituição: 01/2017

Endereço: RUA 05, 18, QUADRA 10, ARACAGY, 65110-000

Data de Cadastro: 19/08/2021 Código de Verificação: CAGL94497

Validade: 24/04/2022

Manoel de Sá Cavaleiro
Chefe do Núcleo de Trib. e Arrecadação

Márcio André Cutrim Carvalho
Secretário Municipal de Receita e Fiscalização Urbanística

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER Afixado EM LOCAL VISIVEL A FISCALIZACAO

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal da Receita e Fiscalização Urbanística - SEMREC



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

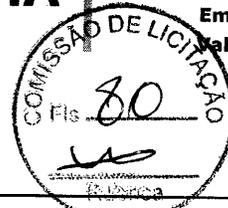
Nº 852648/2021

Emissão: 19/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 8xY8Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS OSWALDO SANTOS MAIA

Registro: 1103342690

CPF: 268.870.453-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 30/07/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: HABIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Registro: 0005427576

CNPJ: 26.972.322/0001-96

Data Início: 30/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J A C SA EIRELI

Registro: 0000011610

CNPJ: 17.257.344/0001-83

Data Início: 13/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: EMPREENDIMENTOS ELDORADO EIRELI

Registro: 0005383617

CNPJ: 04.738.463/0001-06

Data Início: 07/12/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



[Handwritten signature]



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 186554/21

Data da Certidão: 22/07/2021 05:00:59

**CPF/CNPJ 26972322000196 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/08/2021 09:57:13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036484/21

Data da Certidão: 26/05/2021 11:04:03

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26972322000196

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 18/08/2021 09:59:42